

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, fica convocando o (a) sr (a) LINDOELSO SOUZA ALENCAR, com endereço desconhecido, para que compareça de terça a sexta-feira, das 13h00 às 16h00, ao Tribunal Eclesiástico de São Paulo, sito à Av. Nazaré 993 – Ipiranga – São Paulo – SP, para tratar de assunto que lhe diz respeito.

São Paulo, 30 de Maio de 2026  
Dom Rogério Augusto das Neves  
Vigário Judicial

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP**

CNPJ Nº 56.577.059/0006-06

**COMPRA REGULAMENTO FFM 3545/2026**

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada no fornecimento de **Manutenção Preventiva e Calibração de Incubadoras de CÔZ - Thermo**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo **Regulamento de Compras e Contratação da FFM**.

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP**

CNPJ Nº 56.577.059/0006-06

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – COMPRA REGULAMENTO FFM 3529/2026**

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Doutor Arnaldo, 251, Cerqueira César, São Paulo/SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de **"INSUFLADOR DE CO2 PARA LAPAROSCOPIA + ACESSÓRIOS"** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo seu **Regulamento de Compras**.

**SIMESP - SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, o **SIMESP - SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº. 45.877.446/0001-37, com sede na Rua Maria Paula, nº. 78, 2º andar, Centro, São Paulo/SP, legítima entidade de representação sindical da categoria, neste ato através de seu Presidente Augusto Ribeiro Silva, vem por meio deste, convocar todos os associados do Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da categoria, a ser realizada no dia 02/06/2026, às 19h00min em 1ª convocação, e às 19h30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, localizada na Rua Maria Paula, nº. 78, 1º andar, auditório do Simesp, São Paulo/SP, CEP 01319-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Cancelamento das eleições designadas para os dias 08 a 12 de junho de 2026; b) Prorrogação do mandato da atual diretoria e conselho fiscal pelo prazo adicional de 120 dias. São Paulo, 30 de maio de 2026. **Augusto Ribeiro Silva** - Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ALTERAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.550/2025

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO do certame supracitado. **Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, DESTINADO À SELEÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.**

**Alteração:** Inclusão de perímetro aproximado da área destinada ao empreendimento habitacional no Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: • <https://pnpc.gov.br/app/editais?pagina=1>. • <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>. **Visita técnica:** conforme disposto no Edital. **Entrega dos envelopes e abertura da sessão:** 01 DE JULHO DE 2026, às 10h, na "Sala do Gabinete" da Secretaria de Habitação, localizada na Alameda dos Ipês, nº 28, Vila Osasco – Osasco/SP.

Osasco, 29 de maio de 2026.

**Meire Regina Hernandes**

Secretária Executiva de Compras e Licitações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ALTERAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.763/2025

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO do certame supracitado. **Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026, DESTINADO À SELEÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.**

**Alteração:** Inclusão de perímetro aproximado da área destinada ao empreendimento habitacional no Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: • <https://pnpc.gov.br/app/editais?pagina=1>. • <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>. **Visita técnica:** conforme disposto no Edital. **Entrega dos envelopes e abertura da sessão:** 02 de julho de 2026, às 10h, na "Sala do Gabinete" da Secretaria de Habitação, localizada na Alameda dos Ipês, nº 28, Vila Osasco – Osasco/SP.

Osasco, 29 de maio de 2026.

**Meire Regina Hernandes**

Secretária Executiva de Compras e Licitações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ALTERAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.802/2025

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO do certame supracitado. **Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, DESTINADO À SELEÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.**

**Alteração:** Inclusão de perímetro aproximado da área destinada ao empreendimento habitacional no Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: • <https://pnpc.gov.br/app/editais?pagina=1>. • <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>. **Visita técnica:** conforme disposto no Edital. **Entrega dos envelopes e abertura da sessão:** 03 de julho de 2026, às 10h, na "Sala do Gabinete" da Secretaria de Habitação, localizada na Alameda dos Ipês, nº 28, Vila Osasco – Osasco/SP.

Osasco, 29 de maio de 2026.

**Meire Regina Hernandes**

Secretária Executiva de Compras e Licitações

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO  
Processo Administrativo SEI nº 2026.110222.04402

Processo SIGA: SES/0007/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026-SES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará-se a no dia 16/06/2026 às 09h00min (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de grupo(s) gerador(es) estacionário(s), potências disponíveis de 33kVA (trinta e três quilo-Volt-Ampère 50kVA (cinquenta quilo-Volt-Ampère), 80kVA (oitenta quilo-Volt-Ampère), 100kVA (cem quilo-Volt-Ampère), 150kVA (cento e cinquenta quilo-Volt-Ampère), 200kVA (duzentos quilo-Volt-Ampère), 300kVA (trezentos quilo-Volt-Ampère), 500kVA (quinhentos quilo-Volt-Ampère) e 750kVA (setecentos e cinquenta quilo-Volt-Ampère)" com o objetivo de para atender aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), às Unidades Regionais de Saúde (URS) e aos órgãos administrativos vinculados à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES/MA), conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, sendo presidido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: [https://www.gov.br/compras/pt-br/\\_/informacoes](https://www.gov.br/compras/pt-br/_/informacoes): Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: [licitases@saude.ma.gov.br](mailto:licitases@saude.ma.gov.br) e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 26 de maio de 2026.

**Chrisane Oliveira Barros**

Presidente da CPC/SES

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - "CONISCA"**

CNPJ/ME 06.138.766/0001-13

EXTRATO DE AVISO DE DIVULGAÇÃO DE NOVO EDITAL  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CONISCA, com sede administrativa na Rua José Ermirio de Moraes, nº 80, Jardim Lindóia, Lindóia/SP, CEP 13.952-074, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.138.766/0001-13, neste ato representado por sua Superintendente, Sra. Renata de Souza Galaverna, com fundamento nos artigos 74, inciso IV, e 79, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme aprovação do Conselho Técnico do CONISCA, TORNA PÚBLICA a divulgação do Edital de Credenciamento nº 01/2026, Processo Administrativo nº 013/2026, Inexistibilidade nº 03/2026, destinado ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de ações e serviços de saúde, conforme Tabela de Procedimentos do CONISCA – Anexo I do Edital, destinados ao atendimento dos Municípios Consorciados e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. O presente credenciamento terá vigência de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados poderão realizar sua inscrição a qualquer momento durante a vigência do credenciamento, exclusivamente através da plataforma eCREDENCIAMENTO disponível no site eletrônico oficial do CONISCA. A íntegra do Edital de Credenciamento nº 01/2026 e seus anexos poderão ser obtidos através do site oficial do CONISCA: <https://conisca.com.br/site/index/index.php>. CONISCA Anexos integrantes do Edital: ANEXO I – Tabela de Procedimentos do CONISCA; ANEXO II – Requerimento de Credenciamento; ANEXO III – Contrato Padrão; ANEXO IV – Certificado de Credenciamento; ANEXO V – Declaração de inexistência de vínculo com o CONISCA e Municípios Consorciados. Prazo de consulta pública para impugnação, dúvidas e esclarecimentos do novo edital nº 01/2026: 01 a 30 de junho de 2026. Prazo de credenciamento no novo edital de credenciamento nº 01/2026: 01 a 30 de julho de 2026. Revogação do credenciamento nº 01/2024 e início dos serviços pelo credenciamento nº 01/2026: 01 de agosto de 2026. A partir de 01 de agosto de 2026 as empresas que não estiverem credenciadas no novo edital nº 01/2026 não poderão mais prestar serviços ao CONISCA. Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao CONISCA, situado na Rua José Ermirio de Moraes, nº 80, Jardim Lindóia, Lindóia/SP, CEP 13.950-000, telefone (19) 3898-9969, ou pelo e-mail [credenciamento@conisca.com.br](mailto:credenciamento@conisca.com.br). Lindóia, 28 de maio de 2026. Renata de Souza Galaverna Superintendente do CONISCA.

**Itautec S.A.**

CNPJ 54.526.082/0001-31

NIRE 35300109180

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2026, às 10h00, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Ricardo Eglydio Setubal (Presidente) e Priscila Grecco Toledo (Secretária). **QUORUM:** acionista representando a totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** administradores da Sociedade e representante dos Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensado, conforme Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. aprovadas as Contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025, acompanhadas dos Relatórios da Administração e do Auditor Independente (PwC), que foram publicados em 20.03.2026 no jornal "O Estado de S. Paulo" (págs. B19 a B21), com divulgação simultânea na internet do mesmo jornal (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>); 2. aprovada a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2025 no montante de R\$ 4.688.582,38, conforme segue: (a) R\$ 234.429,12 à Reserva Legal; (b) R\$ 4.409.611,73 à Reserva Especial; e (c) R\$ 44.541,53 ao dividendo obrigatório pago em 27.03.2026 à única acionista da Sociedade; 3. compor a Diretoria, com mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos em 2027, reelendo RICARDO EGYDIO SETUBAL, administrador de empresas, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; MARIA FERNANDA RIBAS CARAMURU, advogada, RG-SSP/SP 19.823.563-X, CPF 070.336.018-32, e PRISCILA GRECCO TOLEDO, contadora, RG-SSP/SP 25.948.718-1, CPF 266.268.838-60, domiciliadas em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 18º andar, todos brasileiros e casados; 3.1. registrar que os Diretores eleitos atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76, conforme declarações arquivadas na sede da Sociedade; e 4. manter, para o exercício social de 2026, a verba global e anual de até R\$ 100 mil para a remuneração total (fixa e variável, compreendendo inclusive benefícios de qualquer natureza) dos membros da Diretoria, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos ou pagos. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2025, acompanhadas dos Relatórios da Administração e do Auditor Independente. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2026. (aa) Ricardo Eglydio Setubal - Presidente; Priscila Grecco Toledo - Secretária. Acionista: Itaúsa S.A. (aa) Ricardo Eglydio Setubal e Maria Fernanda Ribas Caramuru - Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretora Gerente, respectivamente. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de abril de 2026. (aa) Ricardo Eglydio Setubal - Presidente da Assembleia; Priscila Grecco Toledo - Secretária da Assembleia. JUCESP sob nº 221.705/26-0, em 27.05.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar de **Audiência Pública** da Comissão para discutir a seguinte matéria:

**PL 403/2026** - Executivo - RICARDO NUNES - Altera a Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE), altera a Lei nº 15.031, de 13 de novembro de 2009, que dispensa da licença de funcionamento o exercício das atividades não residenciais para o Microempreendedor Individual – MEI, e dá outras providências.

Data: 02/06/2026

Horário: 11h00

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Sala Sérgio Vieira de Mello (1º subsolo) e Auditório Virtual

Endereço: Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista

**Para assistir:** Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online ([www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online)), e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube ([www.youtube.com/camaraSaoPaulo](http://www.youtube.com/camaraSaoPaulo)).

**Para participar:** Inscreva-se para participar ao vivo, por videoconferência, através do Portal da CMSP na internet, em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas>. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: [ccj@saopaulo.sp.leg.br](mailto:ccj@saopaulo.sp.leg.br)**MENDES JÚNIOR**  
TRADING E ENGENHARIA S.A.**Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.**

-Em Recuperação Judicial-

NIRE 35300159926 - CNPJ 19.394.808/0001-29

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Maio de 2026**

**I. Data, Hora e Local:** Realizada em 25 de maio de 2026, às 8:30 horas, na sede da Companhia, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.046, conjunto 113 a 116, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04531-004. **II. Convocação e Presença:** Convocação feita por correspondência entregue a todos os acionistas. Presentes a totalidade dos acionistas, razão pela qual fica dispensada a sua convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações. **III. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio José Bocchese Mendes e secretariados pelo Sr. Rosymar José Macedo. **IV. Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, publicadas no dia 23/05/2026, no jornal "O Estado de São Paulo", Caderno Economia & Negócios, à página B4, e, simultaneamente, no sítio eletrônico do mesmo jornal (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>); e (b) examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025. **V. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram o seguinte: **V.1.** Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **V.2.** Foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, bem como ficou aprovada a destinação do Lucro Líquido do Exercício, no montante de R\$18.534.445,72 (dezoito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), da seguinte forma: (a) R\$926.722,29 (novecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) à constituição da Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; (b) R\$17.607.723,43 (dezessete milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) à constituição da Reserva de Lucros Retidos. **V.3.** Destinar à Reserva de Lucros Retidos a realização da conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial – AAP, no valor de R\$1.820.776,40 (um milhão, oitocentos e vinte mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). **V.4.** Aprovar a verba de até R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para pagamento dos honorários globais dos membros da Diretoria, no período compreendido entre maio de 2026 e abril de 2027. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. (Ass.) Eugênio José Bocchese Mendes, Presidente da Mesa e por JMJ Participações Ltda., Sociedade Mineira de Participações Industriais e Comerciais Ltda. e Mendes Júnior Engenharia S.A.; Andréa Guimarães Mendes; Secretário: Rosymar José Macedo; e, representando a Orplan Auditores Independentes, Pedro Alberto de Souza. **AUTENTICAÇÃO:** Declaramos que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Eugênio José Bocchese Mendes - Presidente da Mesa** e por: JMJ Participações Ltda., SMPIC Participações Industriais e Comerciais Ltda. e Mendes Júnior Engenharia S.A., **Andréa Guimarães Mendes - Diretora**, **Rosymar José Macedo - Secretário**. JUCESP nº 221.780/26-9 em 28/05/2026.

**COSAN S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 50.746.577/0001-15 - NIRE 35.300.177.045 | Código CVM 01983-6

Comunicado de Resgate Antecipado Total Referente à 1ª (Primeira) Série da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 3 (Três) Séries Emitida pela Cosan S.A.

A Cosan S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN), sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, na categoria "A" sob o nº 01983-6, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 50.746.577/0001-15 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.177.045 ("Cosan" ou "Companhia"), comunica aos detentores das debêntures da 1ª (primeira) série da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em 3 (três) séries, da Cosan (Código: CSANA1) ("Debêntures da 1ª Série da 11ª Emissão" e "1ª Série da 11ª Emissão"), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Cosan S.A." celebrado em 21 de outubro de 2024 ("Escritura da 11ª Emissão"), que efetuará o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 1ª Série da 11ª Emissão, nos termos da Cláusula 8.1 da Escritura da 11ª Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo"). Os termos com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Comunicado são aqui utilizados com os significados correspondentes a eles atribuídos na Escritura da 11ª Emissão. O Resgate Antecipado Facultativo ocorrerá no dia 16 de junho de 2026 ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas, na Data do Resgate Antecipado Facultativo, farão jus ao recebimento do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura da 11ª Emissão) ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série da 11ª Emissão, conforme o caso, acrescido da (i) Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura da 11ª Emissão) da 11ª Emissão, calculada *pro rata temporis* desde a última data de pagamento de remuneração das Debêntures da 1ª Série da 11ª Emissão, em 08 de janeiro de 2026, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, em 16 de junho de 2026, e de (ii) prêmio equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, para as Debêntures da 1ª Série da 11ª Emissão, calculado *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura da 11ª Emissão) considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 1ª Série da 11ª Emissão (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série (exclusive), de acordo com a fórmula descrita na Cláusula 8.1.3.(a) da Escritura da 11ª Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"). A Companhia segue com o processo de gestão de passivos conforme previsto nos documentos das ofertas públicas realizadas em 2025, com foco na redução do endividamento e aprimoramento da sua estrutura de capital, além da recomposição de sua flexibilidade financeira. Ainda, a Cosan manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre as próximas etapas desse processo.

São Paulo, 29 de maio de 2026

**Rafael Bergman**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

**TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO**

**DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.**

**ESTADÃO RI**

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:  
**(11) 3856-2442**

**broadcast****ESTADÃO**